



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 175/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a redação da Portaria n.º 068/2013, de 31/01/2013, que constituiu a comissão de recebimento de materiais, bens, obras e serviços, resultantes das compras, obras e dos serviços contratados pelo Município de Astorga, **para incluir a servidora MAGALY DE FÁTIMA MIQUELANTI, como Representante do Departamento de Saúde do Município.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º068/2013, de 31/01/2013, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte oito) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças